Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 10633/2011

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública, após a homologação, da lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de três trabalhadores para a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação de três lugares previstos, e não ocupados na categoria/carreira de Técnico Superior, no mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, publicitado pelo Aviso (extracto) n.º 26708/2010, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 245, de 21 de Dezembro de 2010.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados:

Jorge Manuel Hermínio Marques Gregório — 17,20
Maria Amélia Martins Baltazar — 16,33

Candidatos excluídos:

Ana Sofia Garcia Ramos *a*)
Anabela Cardoso Reis *b*)
Carla Alexandra Avelar Nóia *c*)
Filomena de Lurdes Martins Ferreira *a*)
Maria de Lurdes da Silva Alves Pascoal *b*)
Maria Leonor Ribeiro Fonseca Ramos *a*)
Marta Sofia Duarte Louro *d*)

a) Não reúne os requisitos elencados no ponto 6.2 do Aviso de Abertura
b) Não reúne os requisitos elencados no ponto 6.1 do Aviso de Abertura
c) Candidata oriunda das Regiões Autónomas (artigo 40.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro)
d) Excluída por falta de comparência ao 2.º método de selecção

A presente lista encontra-se afixada na sede da DRAPLVT e disponibilizada na página electrónica, de acordo com o estatuído no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, ficam os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, notificados do acto de homologação da lista de ordenação final.
Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2011.06.03. — O Director Regional, *Nuno Russo*.

204827328

Despacho n.º 10634/2011

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública, após a homologação, da lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de três trabalhadores para a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação de três lugares previstos, e não ocupados na categoria/carreira de Técnico Superior, no mapa de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, publicitado pelo Aviso (extracto) n.º 26706/2010, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 245, de 21 de Dezembro de 2010.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados

Ana Paula Barros Guerra — 17,07
Helena Maria Matos Duarte Jorge — 16,77
Patrícia Seguro de Almeida Guedes Rodrigues — 15,80

Candidatos excluídos

Diogo Miguel Ferreira de Jesus Santos *a*)
Elsa Sofia Vieira Ferreira *a*)
Eurico Manual dos Santos Lidónio *a*)
Fernando José Duarte Pereira *b*)
João José Soares do Amaral *c*)
Jorge Manuel Martins Cunha Refª B -a)
Jorge Manuel Martins Cunha Refª A -a)
Maria Leonor Ribeiro Fonseca A Ramos *a*)
Rute Miguel do Coito Henriques *a*)
Tiago Miguel Costa Petulante *a*)

a) Não reúne os requisitos elencados no ponto 6.3 do Aviso de Abertura
b) Candidato oriundo da Administração Autárquica (artigo 40.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro)
c) Candidato oriundo da Administração Regional (artigo 40.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro)

A presente lista encontra-se afixada na sede da DRAPLVT e disponibilizada na página electrónica, de acordo com o estatuído no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, ficam os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, notificados do acto de homologação da lista de ordenação final.
Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

03.08.2011. — O Director Regional-Adjunto, *Paulo Corado*.

204998328

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Aviso n.º 16543/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, pelo meu despacho de homologação da respectiva acta, datado de 7 de Junho de 2011, considerei concluído com sucesso, o período experimental dos seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira/categoria	Classificação final	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Francisco André Belard Bravo de Castro e Sousa	Técnico Superior	16,00	3.ª	19
José Franco Martins Coelho de Paiva	Técnico Superior	16,33	3.ª	19
Luís Miguel Paiva Antunes	Técnico Superior	16,00	3.ª	19
Maria de Lurdes Maia Porto	Técnico Superior	17,66	3.ª	19

8 de Junho de 2011. — O Director Regional, *João Filipe Chaveiro Libório.*

204830973

Instituto da Água, I. P.

Despacho n.º 10635/2011

Prorrogação de Mobilidade através de cedência de interesse público — Carla Susana Teixeira Soares Fernandes

Por despacho de S. Ex.ª a Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, de 08 de Junho de 2011, foi autorizada a prorrogação da mobilidade, através de acordo de cedência de interesse público, da licenciada Carla Susana Teixeira Soares Fernandes, técnica superior da EP — Estradas de Portugal, S. A., para o exercício de funções no Instituto da Água, I. P., ao abrigo do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, reportando-se o início de funções a 15 de Setembro de 2011.

18 de Agosto de 2011. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Ana Seixas* (em substituição).

205043346